

LEI Nº 1.778/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no valor de **R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)** para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0027.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos)		
PROJETO:	1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	67.000,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
Subtotal			R\$	67.000,00

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0028.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.		
ATIVIDADE:	2.001.	Manutenção da Câmara Municipal		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.93.00.00	– Indenizações e Restituições	R\$	85.200,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
Subtotal			R\$	85.200,00

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
--------	-----	-------------------------------	--	--

UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	124.	Controle Interno		
PROGRAMA:	0051.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa		
ATIVIDADE:	2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.14.00.00	– Diárias – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
	3.3.90.35.00.00	– Serviços de Consultoria	R\$	3.740,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
	Subtotal		R\$	12.740,00
Total			R\$	164.940,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0028.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.		
ATIVIDADE:	2.001.	Manutenção da Câmara Municipal		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$	30.000,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
	3.3.90.35.00.00	– Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
	3.3.90.41.00.00	– Contribuições	R\$	6.000,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
	3.3.90.92.00.00	– Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
	4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos			
	Subtotal		R\$	87.000,00

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0029.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.		
ATIVIDADE:	2.002.	Publicidades.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
		3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
		Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos		
		Subtotal	R\$	60.000,00
ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0046.	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.		
ATIVIDADE:	2.124.	Realização de Concursos Públicos e Processo Seletivo Simplificado.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
		3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
		Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos		
		Subtotal	R\$	5.200,00
ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0029.	Legislar Sobre Matérias Peculiares ao Município.		
ATIVIDADE:	2.138.	Manutenção do Controle Interno Legislativo.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
		3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
		Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos		
		4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.740,00
		Fonte 10 – Recursos Livres – Sem detalhamento da Destinação de Recursos		
		Subtotal	R\$	12.740,00
Total			R\$	164.940,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Eudes Tarciso de Aguiar ✍
Prefeito